



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 145
Em 04 / 05 / 24
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 119/2024/SG

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3070/2023
Pedido de Informação nº 178/2023
De Aatoria da Vereadora Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 178/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.01.04 09:05:35
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2024

A/C: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Vereador
José Márcio Lopes Guedes,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3.070/2023-DE abd, de 30 de outubro de 2023

Prezado Sr. Presidente da Câmara,

Alusivo ao Pedido de Informação nº 178/2023 da Câmara Municipal de Juiz de Fora acerca dos postos de trabalho das empresas Alma Viva e Cercred, ambas localizadas no Município de Juiz de Fora.

Cumpre destacar que à empresa Alma Viva, por exemplo, passível de receber benefício de isenção fiscal com fundamento na Lei Ordinária nº 14.196/2021, regulamentada pelo Decreto nº 14.594/2021, foi solicitada a referida listagem.

As atualizações documentais solicitadas à Alma Viva e à Cercred serão prontamente encaminhadas ao Poder Legislativo, tão logo sejam fornecidas à Secretaria da Fazenda.

Agradeço vosso interesse e diligência em fiscalizar e esclarecer essas questões, e estamos à disposição para fornecer informações adicionais sempre que necessário.

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda

Departamento de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais
Av. Brasil, nº 2001, 3º andar, Centro, CEP: 36060-010, Juiz de Fora – MG, Tel: (32) 3690-7251 - Fax: (320) 3690 -7103